ATA Nº 100

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com a presença dos seguintes conselheiros: Mariela Estevão Antunes, Lilian F. M. Gonçalves, Maiara de Pieri Pazeto Sumariva, Gustavo Oenning, Fernando Bueno, Cleuton Farias Gomes, Gabrila Mendonça Carvalho e José Ricardo Comelli. O presidente, Sr. Cleuton Farias Gomes, deu início à reunião cumprimentando os presentes e realizou a leitura da pauta: **Resoluções:** N° 019/2025 e 20/2025; **Outros assuntos:** Aprovação da Ata nº 99; Memorando 21.754/2025; Relatório de gestão; Assuntos gerais. O presidente informou que as resoluções deliberadas na última reunião já se encontram devidamente publicadas no site. A Resolução nº 019/2025 trata da recondução da mesa diretora, permanecendo Cleuton como Presidente, Jhasmar como Vice-Presidente e Kelly como Secretária-Geral. Foi sugerida a criação de um grupo de WhatsApp da mesa diretora para agilizar trocas de informações e organização interna, considerando a alta demanda da secretaria executiva, responsável pelos conselhos relacionados a Assistência Social do município. A Resolução nº 020/2025 refere-se à aprovação do Plano de Ação e Aplicação de Interesse Social para o exercício de 2025. Esclareceu-se que o plano constitui uma proposição do Conselho, cabendo ao município decidir sobre sua execução. O documento também servirá como referência caso o município receba recursos futuros, assegurando que o Conselho tenha diretrizes previamente estabelecidas. A Ata nº 99 foi colocada em aprovação e o presidente destacou a necessidade de ajustar a parte final, referente ao diálogo com o Ministério Público acerca das áreas destinadas à habitação social. O presidente esclareceu que, embora tenha havido comentários durante a reunião anterior, não houve deliberação sobre o envio de ofício ao Ministério Público. Assim, foi proposto manter o registro apenas até o trecho que menciona “a necessidade de ampliar o diálogo com o Ministério Público sobre as áreas destinadas à habitação social”, suprimindo qualquer referência a encaminhamento de ofício, uma vez que tal decisão não foi tomada. A ata, com a devida correção, foi aprovada por unanimidade. A secretaria executiva apresentou o memorando recebido, informando que os documentos haviam sido encaminhados pela conselheira Mariela, a fim de atualizar os presentes acerca de discussão na última reunião sobre os recursos destinados ao Fundo de Habitação. Foi deliberado pelo CMH, então, que fosse encaminhado ofício às Secretarias de Planejamento e da Fazenda, questionando acerca dos repasses que deveriam ser realizados ao Fundo Municipal de Habitação, conforma

pervisão legal, e não estão sendo efetuados. Após, o presidente Cleuton relatou sobre a elaboração do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação, referente aos anos de 2013 a 2024. Foi pontuado que será necessário localizar atas e documentos anteriores, verificando com a secretaria executiva os arquivos disponíveis. O presidente também apresentou um modelo-base do relatório, contendo estrutura de sumário, apresentação, identificação do fundo, finalidade, órgão gestor, composição do conselho gestor, metas, resultados, indicadores, análise do exercício e anexos. Ressaltou-se que no exercício de 2024 não houve movimentação financeira ou orçamentária do Fundo, mas que a prestação de contas da estrutura e da governança permanece obrigatória. Foi sugerido que o Relatório de 2024 seja apresentado de forma mais robusta, uma vez que há maior disponibilidade de documentos, incluindo o Plano de Ação e Aplicação. Para os anos anteriores, acordou-se produzir relatórios sintéticos, contemplando apenas os elementos essenciais. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.